



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

Quinta-feira • 26 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Freitas de Santana Júnior / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Praça Papa João XXIII, nº198, Lafaiete Coutinho-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKU3RUQ3NTG0QUM4NZVBQT

Licitações



EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de licitação: Nº 005/2023

Contrato: 011/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 14.202.959/0001-78, situada a Rua Assemiro Marques, s/nº, Centro, Lafaiete Coutinho-BA, CEP 45.215-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **José Freitas de Santana Junior** e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14205959/0001-78, situada na Rua Assemiro Marques de Andrade, Nº200, centro, Lafaiete Coutinho -BA, CEP 45.215-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. Jozenalva Santos de Santana**, portadora do CPF nº 897.665.715-20 SSP-BA e RG nº 5.008.131-40

LOCADOR: RONALDO BRITO MACHADO brasileiro, portador do RG Nº 1007640294 SSP/BA e CPF Nº979.892.405-30, residente e domiciliado no Povoado do Amazonas, na Zona Rural, CEP 45215-000 Lafaiete Coutinho - BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel para o funcionamento do centro digital de cidadania, situado no Povoado do Amazonas, deste Município de Lafaiete Coutinho – BA, conforme condições e preços apresentados em proposta de locação.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se em 20/01/2023 e finalizando em 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 15001 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.009 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

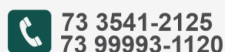
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 501 - Recurso não vinculado de imposto destinado a despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Lafaiete Coutinho-BA, 20 de Janeiro de 2023

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



www.lafaietecoutinho.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO DOS ATOS

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO todos os atos anteriores, constante no Processo Administrativo nº 10/2023, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **Ronaldo Brito Machado**, brasileiro, portador do RG nº 1007640294 SSP/BA e CPF nº 979.892.405-30, residente no Povoado do Amazonas, na Zona Rural, CEP 45.215-000, Lafaiete Coutinho - BA, para locação de imóvel para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento do Centro Digital de Cidadania-CDC no Povoado de Amazonas, Zona Rural do Município de Lafaiete Coutinho/BA, conforme condições e preços apresentados em proposta de locação, no valor global de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)** a despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 15001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

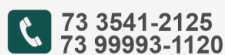
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 501 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Lafaiete Coutinho-BA, 18 de janeiro de 2023.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Rua Assemiro
Marques de Andrade,
Nº 200 - Centro,
Cep: 45215-000

www.lafaietecoutinho.ba.gov.br



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Ao dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor **José Freitas de Santana Junior**, Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho-BA, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023**, tendo como objeto, locação de imóvel para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento do Centro Digital de Cidadania-CDC no Povoado de Amazonas, Zona Rural do Município de Lafaiete Coutinho/BA, conforme condições e preços apresentados em proposta de locação.

Contratado (a): VALDICK COSTA DE SOUZA.

Valor Mensal – R\$ 300,00 (trezentos reais).

Valor Global – R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Base Legal Art. 74, inciso V, Lei Federal 14.133/21.

Lafaiete Coutinho, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2023.

Bruna da Silva Neris
Comissão de Contratação



73 3541-2125
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Rua Assemiro
Marques de Andrade,
Nº 200 - Centro,
Cep: 45215-000

www.lafaietecoutinho.ba.gov.br